



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Cx. P. 23 - Telefax (44) 3675-1331
CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

PORTARIA Nº 007/2008

Ementa: revoga portaria, e da outras providências.

Preâmbulo: O Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado Paraná, no exercício de suas prerrogativas legais;

RESOLVE:

I – Fica Revogado a Portaria nº 005/2007, que concedia Gratificação Especial pelo exercício de atividade em Regime de Tempo Integral e Gratificação Exclusiva a(o) servidor(a) municipal senhor Valser Antonio Winter, portador(a) da Cédula de Identidade com R.G. nº 3.542.456.3-SSP/PR, cargo de provimento efetivo – Oficial Administrativo.

II – Revogam-se as disposições em contrária, especialmente a Portaria nº 002/2007, de 24 de Abril de 2007.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 24 de Junho de 2.008.

José Carlos Feroldi
Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso
1º Secretario